

ii) PP: é valorada a participação nas atividades acima mencionadas, com um valor máximo de 20 pontos, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

- a) Participação por cada projeto: 5 pontos;
- b) Participação por cada atividade: 2 pontos.

iii) RP: é valorada a participação nas atividades acima mencionadas, com um valor máximo de 30 pontos, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

- a) Por ser responsável ou corresponsável na organização de seminários, colóquios, conferências de duração inferior a 4 horas, com relevância para a instituição: 2 pontos por cada evento;
- b) Por ser responsável ou corresponsável na organização de seminários, colóquios, conferências de duração superior a 12 horas: 5 pontos por cada evento;
- c) Por organizar práticas pedagógicas: 2 pontos por cada semestre e prática;
- d) Por ser relator na avaliação do desempenho docente:
  - d.1) de docentes não integrados na carreira: 1 ponto;
  - d.2) de docentes de carreira: 2 pontos.

iv) CCD: é valorada a participação nas atividades acima mencionadas, com um valor máximo de 20 pontos, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

- a) Por ano e curso na coordenação de curso: 3 pontos;
- b) Por ano na coordenação de departamento: 3 pontos;
- c) Por ano e comissão em comissões científicas e pedagógicas: 2 pontos.

7.4 — Todos os subcritérios avaliados nos critérios de seleção e seleção são pontuados até ao máximo de 100 pontos.

7.5 — Todos os resultados são arredondados e apresentados com uma casa decimal.

7.6 — Na apreciação fundamentada, o júri deverá ainda ter em consideração o disposto no artigo 26.º do Despacho n.º 10 990/2010, caso os candidatos se encontrem nas condições referidas nesse artigo.

7.7 — A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, será obtida pela seguinte fórmula:  $CF = (0,35DTC + 0,45CP + 0,20AR)$ , considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos. Todos os resultados são arredondados e apresentados com uma casa decimal.

7.8 — Em caso de empate entre candidatas, depois de obtida a classificação final, proceder-se-á à aplicação sucessiva (até se revelar necessária) dos seguintes critérios de desempate:

- 1) Melhor pontuação obtida no critério: CP (Capacidade Pedagógica dos Candidatos);
- 2) Melhor pontuação obtida no critério: DTC (Desempenho Técnico-Científico);
- 3) Melhor pontuação obtida no critério: AR (Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior).

8 — Audição pública: o Júri poderá determinar a realização de audições públicas, que serão atendidas nos termos do artigo 28.º, n.º 4, do Despacho n.º 10 990/2010.

9 — Composição do júri (nomeado nos termos do artigo 9.º e 10.º do Despacho n.º 10 990/2010 e do Despacho n.º 5010/2014, DR, 2.ª série, n.º 69 de 8 de abril):

Presidente: João Paulo dos Santos Marques, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efetivos:

Alzira Maria Rascão Saraiva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do IPLeia (apontada);

Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo, Professora Coordenadora da ESECS do IPLeia;

Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

Maria de Lurdes Marquês Serrazina, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (apontada);

Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Manuel Celestino Vara Pires, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança;

Ana Cristina Soares de Lemos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPLeia.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I. P., nas línguas portuguesa e inglesa e no sítio da Internet do Instituto Politécnico, nas línguas portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

18 de setembro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310794899

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 8733/2017

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo n.º R/A-Cr 89/2011/AL02, de 11 de agosto de 2017, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil, publicado pelo Despacho n.º 10372/2014, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 11 de agosto.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

14 de setembro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Civil.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Civil.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Construções;

Área de Especialização em Estruturas;

Área de especialização em Gestão da Construção;

Área de especialização em Infraestruturas.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Civil . . . . .	EC MAT	114	
Matemática . . . . .		6	
<i>Subtotal</i> . . . . .		120	
<i>Total</i> . . . . .			120



Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Estruturas Pré-esforçadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Infraestruturas de Transportes . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Tecnologia de Fachadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Análise Estrutural Avançada . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Dinâmica de Estruturas . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Estruturas de Madeira e de Alvenaria . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Inspeção e Reforço de Estruturas . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Trabalho Preparatório e Conceção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	56							40		2	
Dissertação ou Projeto ou Estágio . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	840							180		30	

## Área de especialização em Gestão da Construção

## 1.º ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Construções de Aço e Mistas . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Fundações e Estruturas de Suporte . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Gestão de Empreendimentos . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Hidráulica Urbana . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Matemática Aplicada . . . . .	MAT	1.º Semestre . . .	168	32	48							6	
Conservação e Reabilitação de Edifícios . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Dimensionamento e Tecnologias em Obras Geotécnicas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Estruturas Pré-esforçadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Infraestruturas de Transportes . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Tecnologia de Fachadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Avaliação Imobiliária . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Gestão da Qualidade na Construção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Legislação e Seguros na Construção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Planeamento da Construção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Trabalho Preparatório e Conceção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	56							40		2	
Dissertação ou Projeto ou Estágio . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	840							180		30	

## Área de especialização em Infraestruturas

1.º ano

QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto						O			
				T	TP	PL	TC	S	E				OT
Construções de Aço e Mistas . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Fundações e Estruturas de Suporte . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Gestão de Empreendimentos . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Hidráulica Urbana . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Matemática Aplicada . . . . .	MAT	1.º Semestre . . .	168	32	48							6	
Conservação e Reabilitação de Edifícios . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Dimensionamento e Tecnologias em Obras Geotécnicas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Estruturas Pré-esforçadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Infraestruturas de Transportes . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	
Tecnologia de Fachadas . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	168	32	32							6	

2.º ano

QUADRO N.º 9

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto						O			
				T	TP	PL	TC	S	E				OT
Gestão de Tráfego e Sinalização . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Pavimentos Rodoviários e Aeroportuários . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Referenciais Terrestres e Cartografia . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Trabalhos Fluviais e Marítimos . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	196		64					20		7	
Trabalho Preparatório e Conceção . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	56							40		2	
Dissertação ou Projeto ou Estágio . . . . .	EC	2.º Semestre . . .	840							180		30	

310807866

## Despacho n.º 8734/2017

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 821/2011/AL01, de 6 de setembro de 2017, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Segurança Informática em Redes de Computadores, publicado pelo Despacho n.º 6484/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 70, de 12 de abril.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

19 de setembro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Segurança Informática em Redes de Computadores
- 5 — Área científica predominante: Ciências Informáticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologias da Informação . . . . .	TI	59	
Engenharia de Computadores . . . . .	EC	50	
Ciências da Computação . . . . .	CC	45	
Matemática . . . . .	M	12	
Sistemas de Informação . . . . .	SI	6	
Ciências Sociais . . . . .	CS	5	
Outra área científica * . . . . .	O		3
<i>Subtotal</i> . . . . .		177	3
<i>Total</i> . . . . .		180	

\* Qualquer área da ESTG à exceção de Informática.